

1257, 22.06.21, 21 04456

Presidente

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

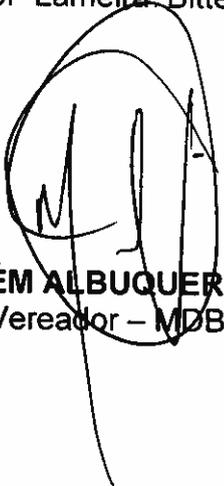
RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE
BELÉM, O INSTITUTO ERCÍLIA
NICODEMOS – I.E.N.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o Instituto Ercília Nicodemos – I.E.N., organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 15.616.175/0001-03.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 22 dias do mês de junho de 2021.


NENÉM ALBUQUERQUE
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O Instituto Ercília Nicodemos nasceu com o objetivo de fazer a diferença no Pará, tornando-se uma instituição dedicada a oferecer serviços de saúde e cidadania à comunidade.

Fundado em 25 de maio de 2012, possui caráter social e sem fins lucrativos, tendo como principal objetivo proporcionar qualidade de vida através de programas de prevenção, conscientização, assistência à saúde, atendimento médico para homens, mulheres, crianças e idosos, visando a prevenção de doenças crônicas, como câncer de mama, câncer no colo do útero, câncer de próstata, dentre outros.

Pelos projetos que executa, o Instituto foi agraciado pela Lei Estadual nº 9.035/2019, que declara e reconhece como entidade de utilidade pública de caráter estadual, reconhecendo que *"a entidade vem se tornando uma grande ferramenta a serviço da comunidade, na medida em que procura discutir e reclamar os problemas locais, buscando soluções junto às autoridades competentes e cobrando das mesmas"*.

Seguindo essas diretrizes, dentre suas diversas iniciativas, o I.E.N. visa oferecer, de maneira gratuita, atendimentos ambulatoriais e exames clínicos itinerantes, bem como garantir acesso a serviços sociais às comunidades carentes em diversos municípios do Estado do Pará.

Exemplo disso, em janeiro do ano corrente, observadas as recomendações das autoridades sanitárias o Instituto realizou nos distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro suas ações sociais, que atenderam cerca 8.000 (oito mil) pessoas, com exames físicos, oftalmológicos, testes rápidos, emissão de documentos e atendimentos jurídicos.

Dito isso, demonstra-se indispensável reconhecer a relevância dos serviços prestados por essa entidade e por seus voluntários aos cidadãos de nossa cidade, conferindo-lhe o reconhecimento de utilidade pública por esta Casa de Leis

Certo da atenção e da colaboração dos membros deste Poder Legislativo submeto a presente proposição à apreciação de Vossas Excelências, para discussão e aperfeiçoamento.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, aos 22 dias do mês de junho de 2021.


NENÉM ALBUQUERQUE
Vereador – MDB